



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 239

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal da Educação	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	3
Previpalmas	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Governo, pelo período de um ano, a partir desta data:

ABEL DIAS FERNANDES;
ADÃO PEREIRA DOS SANTOS;
ERISVALDO GONÇALVES DA SILVA;
JANDIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA CRUZ;
JOAQUIM FERREIRA DA SILVA;
VALDECI GOMES DE OLIVEIRA;
WASHINGTON LUIZ BARROS AMORIM;
IRENILDE BOTELHO DE SOUSA;
ABEL AIRES FERNANDES FILHO;
KATRICIA MOTA SOUSA.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Gabinete do Prefeito

Coordenadoria da Mulher, Direitos Humanos e Equidade

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

RESOLUÇÃO N.º 02, de 14 de março de 2011.

Dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil, para o biênio 2.011 à 2.013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Palmas – Tocantins – COMDIM, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 866, de 30 de dezembro de 1999, buscando agilizar o processo de eleição da nova composição do referido

Conselho, verificando que não houve inscrição da vaga de entidade de ensino superior (art. 5º, II-b da Lei n. 1388 de 03.10.05, que alterou a Lei 866-99), atendendo ao número completo de vagas de entidades da sociedade civil, após deliberação em Reunião ordinária, realizada no dia 14 de março de 2.011, resolve:

Art, 1º Manter as inscrições protocoladas de entidades da sociedade civil, quais sejam: as ONGs: COMSAUDE, Flor de Lins e Conselho Regional de Serviço Social, feitas no tempo hábil de acordo com o art. 3º do Edital de Eleição 2011.

Art. 2º Fazer convite para as Entidades de Ensino Superior após sensibilização das mesmas.

Art. 3º Não reconhecer inscrições extemporâneas de entidades fora do prazo previsto no Edital de Eleição 2011 (art. 3º)

Art.4º Revogar os art. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Edital de Eleição 2011.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tereza Ibiapina
Presidente

Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2011 para às 10h (horário de Brasília) do dia 29 de março de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura confecção de carimbos, blocos de alvará, habite-se e capas de processo, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, processo nº 2011001378, para adequação das especificações técnicas. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de março de 2011.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMEC n.º1018 – de 12 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial n.º 161, de 19 de novembro de 2010, pág. 5.

Onde se lê:
Valor do Repasse: R\$ 1.032,00.

Leia-se:
Valor do Repasse: R\$ 1.302,00

Secretaria Municipal da Educação, aos onze dias do mês de março de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz Arruda da Silva Júnior
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Escola Municipal Degraus do Saber, através da Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública, torna público que no Edital da Chamada Pública n.º 001/2011, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 238, de 14 de março de 2011, pág. 12.

Onde se lê:

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 11/03/2011(conforme data da publicação), no horário de 14:00 às 18:00 horas, na Escola Municipal Degraus do Saber, na 1004 sul APM 14 Alameda 06- fone: 3214-2014- Secretaria Municipal da Educação. Av. Teotônio Segurado, ACSU -SE 10, Conj. 01, Lote 05 (em frente à Ferpam). Palmas-TO

Leia-se:

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 19/03/2011(conforme data da publicação), no horário de 14:00 às 18:00 horas, na Escola Municipal Degraus do Saber, na 1004 sul APM 14 Alameda 06- fone: 3214-2014- Secretaria Municipal da Educação. Av. Teotônio Segurado, ACSU -SE 10, Conj. 01, Lote 05 (em frente à Ferpam). Palmas-TO

Escola Municipal Degraus do Saber, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e onze.

Eliane Lima Morais
Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A Unidade Educacional Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, pessoa jurídica de direito público, com sede na 1206 Sul, Al. 31, APM 7, inscrita no CPPJ sob o nº 01.438.517/0001-20, representado neste ato pela presidente da Comissão de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, senhora

Rosa Maria Ferreira Feitosa, CPF.: 520.130.491-53, no uso de suas prerrogativas legais, conforme portaria nº 01 de 25 de fevereiro de 2011, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, vem realizar a chamada Pública nº 02 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 25/03/2011 a 20/12/2011.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos – Habilitação e Projeto de Venda: os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 29/03/2011, no horário de 08:00 às 18:00 horas, na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, com sede na 1206 Sul, Al 31, APM 7, FONE: (63) 3218-5373

Local e periodicidade de entrega dos produtos: os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, telefone: 3218-5373, no Horário de 08:00 a 12:00 e das 14:00 às 18:00, de segunda a sexta, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Rosa Maria Ferreira Feitosa
Presidente da Comissão permanente da Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

A ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2011, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2011, na sala dos professores da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, localizada na RUA SF 11 APM 07 SETOR SANTA FÉ 2ª ETAPA – PALMAS TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “ Menor preço”, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial, maiores informações poderão ser obtidas no local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		
ESTADO DO TOCANTINS		
RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO Prefeito de Palmas	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	IDERLAN SALES DE BRITO Diretor do Diário Oficial
PEDRO DUAILIBE SOBRINHO Secretário Municipal de Governo	http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900 Palmas - TO CNPJ:24.851.511/0001-85 Fone: (63) 2111-2507	LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica
		CAROLINA SANTOS DE SOUSA Gerente de Revisão e Administração

Palmas, 14 de Março de 2011.

Ana Carolina Correia da Silva Rabelo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 53/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 dias do gozo das férias da servidora Edilene Alves de Souza matrícula funcional nº 30.964, a partir de 14/03/2011 a 28/03/2011 relativamente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009, anteriormente marcada para 27/04/2010 a 26/05/2010 conforme cópia do aviso de férias em anexo, a suspensão foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Secretaria. Assegurando – lhe o direito usufruir os 15 dias restantes do referido benefício em novembro 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº714/2010

ESPÉCIE: Prestação de Serviço de Locação
CONTRATANTE: Município de Palmas
CONTRATADA: PHA COMERCIAL LTDA - ME.
ADITAMENTO: Alteração do item 2.1 da Cláusula Segunda – Objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 714/2010, passando a mesma a seguinte redação:

“2.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de locação de 01(um) veículo de passeio motor 1.0, de interesse da SEDUH, para atender as necessidades do projeto Social Cidade Solidária no Setor Lago Sul, do Programa Habitacional Urbanização e Integração de Assentamentos Precários do Governo Federal, Contrato de Repasse nº0192.891-16/2006. O valor estimado é o aprovado pela CAIXA através do Projeto Técnico Social. O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520/2002, tudo constante do processo administrativo, protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Palmas, sob o nº 22052/2010, do Pregão Eletrônico nº 036/2010 que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição”.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO, Nº 01 de 01 DE MARÇO DE 2011.

Aprécia a prestação de contas referente à aplicação de recursos do Índice de Gestão Descentralizada-IGD ano 2009 e 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

após deliberação dos Conselheiros em Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de março de 2011, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 08 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.021 de 05 de Junho de 2001, resolve:

Art.1º. Fica APROVADO a prestação de contas referente à aplicação de recursos do Índice de Gestão Descentralizada-IGD M, ano 2009 e 2010.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiza de Sousa Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO, Nº 02 de 01 DE MARÇO DE 2011.

Estabelece o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de março de 2011, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 08 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.021 de 05 de Junho de 2001, resolve:

Art.1º. Fica APROVADO o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS, a realizar-se nas segundas terças-feiras do mês, as 14h30min, com tolerância de 10 minutos para início e/ou suspensão de suas atividades. Ficando então, com as seguintes datas:

DATA	DIA DA SEMANA	MÊS
22	Terça-Feira	Março *
12	Terça-Feira	Abril
10	Terça-Feira	Maio
14	Terça-Feira	Junho
12	Terça-Feira	Julho

*Excepcionalmente no mês de março ocorrerá uma alteração em virtude de realização de reunião extraordinária na primeira terça-feira do mês.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiza de Sousa Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Previpalmas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2011.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.
CONTRATADA: EMPRESA PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de sistema de alarme.
VALOR: R\$ 3.626,00 (três mil seiscentos e vinte e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, de 07 de Março de 2011 até 07 de Março de 2012.
BASE LEGAL: Processo nº 6765/2011, Lei nº 8.666/93
RECURSOS: UNIDADE GESTORA: 6100-Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Classificação Funcional: 09.122.0010.2.903; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Ficha: 20111914 Fonte:005000199.
VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO 2011, será de R\$3.626,00 (três mil seiscentos e vinte e seis reais), consoante a NOTA DE EMPENHO Nº1432.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO